

WESTPHALEN/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, a contar de 04 de dezembro de 2024, expirando assim em 04 de dezembro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2024001172950

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 1439/2022, processo nº 22/2000-0005557-6, celebrado em 04/12/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE – HOSPITAL BRUNO BORN, do município de LAJEADO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até 31/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2024001172928

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 2091/2021, processo nº 21/2000-0038923-1, celebrado em 03/12/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU, do município de CANGUÇU/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até 30/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2024001172921

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 4846/2024, PROCESSO nº 24/2000-0138589-9 , celebrado em 03/12/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI, do Município de GARIBALDI/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Recurso: 0006 / Subtítulo: 11050 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 700.000,00. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

#### Diversos

Protocolo: 2024001172996

#### TERMO DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 017/2023, ficando as entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, em data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	JULGAMENTO (deferido/indeferido)	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
Juliano Valli Oliveira	Rua Conde de Porto Alegre, nº 547, Centro, Santa Vitória do Palmar	06.327.432/0001-98	Deferido	
Juliano Valli Oliveira	Rua Venezuela, nº 145, Centro, Chuí	06.327.432/0002-79	Deferido	

Arita Bergmann  
Secretária da Saúde

Protocolo: 2024001173065

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros entre as entidades privadas habilitadas a prestar SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA para o Sistema Único de Saúde, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Saúde, nos termos do Edital nº 05/2024:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO COM MUNICÍPIO	CRS	CNPJ	PROC / SUB	QUANT FIS /ANO	VALOR FINANO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Ellos - Clínica de Fisioterapia Ltda	Rua Alberto Pasqualini, nº 52, Sumaré, Alvorada/RS	1º CRS	24.260.938/0001-09	0301010048- MAC Consulta	3.168	R\$ 19.958,40	Alvorada
				0302 - MAC Fisio	31.680	R\$ 199.584,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	25.020	R\$ 542.683,80	
Fisiomais Reabilitação Física e Estética Ltda	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 368, Bela Vista, Alvorada/RS	1º CRS	07.376.211/0001-72	0301010048- MAC Consulta	3.168	R\$ 19.958,40	Alvorada
				0302 - MAC Fisio	31.680	R\$ 199.584,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	25.020	R\$ 542.683,80	
Joseane Pereira Lopes	Rua Guanabara, nº 353, Cruz de Malta, Charqueadas/RS	1º CRS	87.338.760/0001-91	0301010048- MAC Consulta	3.066	R\$ 19.315,80	Charqueadas
				0302 - MAC Fisio	30.660	R\$ 193.158,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	12.000	R\$ 260.280,00	
Clínica de Fisioterapia Santa Rita de Cas sia Ltda	Rua Dr Montaury, nº 476, Centro-Guaíba/RS	1º CRS	01.794.832/0001-90	0301010048- MAC Consulta	7.241	R\$ 45.618,30	Guaíba
				0302 - MAC Fisio	72.410	R\$ 456.183,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	22.800	R\$ 494.532,00	
Fisiocenter Fisioterapia e Reabilitação Ltda	Av Perimetral, nº 663, Centro, Portão/RS	1º CRS	02.516.401/0001-24	0301010048- MAC Consulta	528	R\$ 3.326,40	Portão
				0302 - MAC Fisio	5.280	R\$ 33.264,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	9.480	R\$ 205.621,20	
Centro de Reabilitação Guimaraes e Moron Ltda	Rua Farrapos, nº 1068, Santa Teresinha, Taquara/RS	1º CRS	03.644.856/0001-98	0301010048- MAC Consulta	2.988	R\$ 18.824,40	Taquara
				0302 - MAC Fisio	29.880	R\$ 188.244,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	14.160	R\$ 307.130,40	
Fernanda Lanes Vera	Rua Tapir Rocha, nº 4160, Santa Isabel, Viamão/RS	1º CRS	09.008.114/0001-52	0301010048- MAC Consulta	2.642	R\$ 16.644,60	Viamão
				0302 - MAC Fisio	26.420	R\$ 166.446,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	6.660	R\$ 144.455,40	
Fisiomais Reabilitação Física e Estética Ltda	Av Bento Gonçalves, Nº 708, Centro, Viamão/RS	1º CRS	07.376.211/0002-53	0301010048- MAC Consulta	2.642	R\$ 16.644,60	Viamão
				0302 - MAC Fisio	26.420	R\$ 166.446,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	6.660	R\$ 144.455,40	
Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen	Rua Santo Ceruti, nº 430, bairro Barril, Frederico Westphalen/RS	2º CRS	92.403.500/0001-92	0301010048 - MAC - Consulta	773	R\$ 4.869,90	Frederico Westphalen
				0302 - MAC Fisio	7730	R\$ 48.699,00	
FAE Serviços em Saúde – Eireli	Rua Florênda Zotts, nº 773, bairro Centro, Liberato Salzano/RS	2º CRS	07.898.226/0003-62	0301010048 - MAC - Consulta	115	R\$ 724,50	Liberato Salzano
				0302 - MAC Fisio	1150	R\$ 7.245,00	
Ricardo Manetti Porto - ME	Rua Oswaldo Aranha, Nº 377, Centro, Piratini/RS	3º CRS	15.470.725/0001-10	0301010048- MAC Consulta	665	R\$ 4.189,50	Piratini/RS
				0302 - MAC Fisio	6650	R\$ 41.895,00	
				030107 - FAEC Reabilitação	3600	R\$ 78.084,00	
Andriana Vargas dos Santos Duarte - ME	Avenida Coronel Honório Carvalho, 1356 – Sala 03 Encruzilhada do Sul/RS.	8º CRS	19.825.929/0001-88	0301010048 - Consulta	504	R\$ 3.175,20	Encruzilhada do Sul
				0302 - Fisio	5040	R\$ 31.752,00	
Medeiros & Danoski Ltda - ME	Avenida Coronel Honório Carvalho, 976 – Sala 101 Encruzilhada do Sul/RS.	8º CRS	09.033.463/0001-24	0301010048 - Consulta	504	R\$ 3.175,20	Encruzilhada do Sul
				0302 - Fisio	5040	R\$ 31.752,00	

Fisiocentro Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda	R. Aratiba, nº 626 - Sala 2 - Centro, Erechim/RS	11º CRS	90.868.670/0001-17	0301010048 - MAC - Consulta	639	R\$ 4.025,70	Erechim
				0302 - MAC Fisio	6390	R\$ 40.257,00	
				030107 - FAEC - Reabilitação	11360	R\$ 246.398,37	
Inovare Serviços de Saúde Ltda	R. Marechal Deodoro, nº 121, Centro, Erechim/RS	11º CRS	10.581.259/0001-27	0301010048 - MAC - Consulta	639	R\$ 4.025,70	Erechim
				0302 - MAC Fisio	6390	R\$ 40.257,00	
				030107 - FAEC - Reabilitação	11360	R\$ 246.398,37	
Clínica de Fisioterapia Kraemer Ltda	Av. Comandante Kramer, nº 317 - Centro, Erechim/RS	11º CRS	03.492.411/0001-30	0301010048 - MAC - Consulta	639	R\$ 4.025,70	Erechim
				0302 - MAC Fisio	6390	R\$ 40.257,00	
				030107 - FAEC - Reabilitação	11360	R\$ 246.398,37	
Clínica de Fisioterapia Jacutinga	Avenida Angelo A Gasparetto, nº 501, Centro, Jacutinga/RS	11º CRS	33.516.839/0001-36	0301010048 - MAC - Consulta	87	R\$ 548,10	Jacutinga
				0302 - MAC Fisio	870	R\$ 5.481,00	
				030107 - FAEC - Reabilitação	1020	R\$ 22.018,92	
Rochele Santos Moraes Cia Ltda	Rua João Optiz nº 195, Centro - Entre-Ijuis/RS	12º CRS	06.340.414/0001-46	0301010048 - MAC - Consulta	228	R\$ 1.436,40	Entre-Ijuis
				0302 - MAC Fisio	2.280	R\$ 14.364,00	
				030107 - FAEC - Reabilitação	3.120	R\$ 67.672,80	
Clínica de Fisioterapia Sarturi Ltda	Rua Marques do Herval, nº 617, Centro - Santo Ângelo/RS	12º CRS	01.590.834/0001-67	0301010048 - MAC - Consulta	1.756	R\$ 11.062,80	Santo Ângelo
				0302 - MAC Fisio	17.560	R\$ 110.628,00	
				030107 - FAEC - Reabilitação	25.440	R\$ 551.793,60	
Emyly Kock Fagundes e Cia Ltda - ME	Rua 29 de Abril, nº 90, sala 05, Centro - São Miguel das Missões/RS	12º CRS	13.494.290/0001-19	0301010048 - MAC - Consulta	72	R\$ 453,60	São Miguel das Missões
				0302 - MAC Fisio	720	R\$ 4.536,00	
Leticia Munareto ME	Av. Borges do Canto, nº 815, Centro - São Miguel das Missões/RS	12º CRS	13.546.657/0001-09	0301010048 - MAC - Consulta	72	R\$ 453,60	São Miguel das Missões
				0302 - MAC Fisio	720	R\$ 4.536,00	
Lima Lorenzeni Ltda.	Rua Sete de Setembro, nº 320, Centro, Palmeira das Missões/RS	15º CRS	01.226911/0001-02	0301010048 - MAC - Consulta	240	R\$ 1.512,00	Palmeira das Missões
				0302 - MAC Fisio	2.400	R\$ 15.120,00	
Clínica de Ortopedia e Traumatologia Palmeira Ltda.	Rua Hildebrando Westphalen, nº 199, Centro, Palmeira das Missões/RS	15º CRS	92.005.388/0001-31	0301010048 - MAC - Consulta	1.400	R\$ 8.820,00	Palmeira das Missões
				0302 - MAC Fisio	14.000	R\$ 88.220,00	

Arita Bergmann  
Secretária da Saúde

**Assessoria de Gestão e Planejamento**

PERICLES STEHMANN NUNES  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Resoluções**

Protocolo: 2024001173138

**RESOLUÇÃO Nº 672/24 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências, a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012 (atual Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 - Anexo VI), que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPcD) e seus Instrutivos (última versão publicada em 10 de agosto de 2020); a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012 (atual Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017), que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02, 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). a Resolução nº 270/20 - CIB/RS, que aprova o Plano Estadual da RCPcD; o Ofício Circular nº 5/2024/CGSPD/DAET/SAES/MS, datado de 02 de abril de 2024, o qual estabelece critérios para análise de mérito de novas habilitações de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas, junto ao Ministério da Saúde; a Nota Técnica nº 14/2024 - [CGSPD/DAET/SAES/MS](#) que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); a Deliberação CIR nº 017/2024 da Região de Saúde 8 - Vale do Cai/Metropolitana, com Parecer Favorável ao pleito de habilitação federal do CERTEA - Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista, CNES 0422525, da Secretaria Municipal de Saúde de Canoas, como Núcleo de Atenção à Saúde da Criança com Transtorno do Espectro Autista, com abrangência de referência municipal; o Parecer nº 05/2024 do Grupo Conductor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência favorável ao pleito da SMS de Canoas; a necessidade de qualificação e ampliação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Rio Grande do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a atualização do escalonamento dos proponentes a Centros Especializados em Reabilitação (CER), da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, constantes no Anexo I desta Resolução, sendo incluído o pleito para habilitação federal do